

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações gestao@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6.247/2024 - Inexigibilidade nº 6/2024

Objeto: Prestação de serviços postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT à Câmara Municipal de São José dos Campos.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

- a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);
- b) as razões expostas pelo Secretário Diretor-Geral (evento 5.2);
- c) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE**:
- 1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZAR** a contratação direta;
- 2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação no valor total estimado de R\$ 263.898,90 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/7101-51;
- 3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e
- 4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA Secretário Diretor-Geral Documento assinado eletronicamente



